



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 150022990

Ref.: Ofício SGP-23 nº 821/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 273/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Ipiranga (SUB-IP) a respeito da solicitação de poda de árvore na Avenida Nossa Senhora da Encarnação, 600 - Jardim Maria Estela, bem como o direcionamento dado pela Assessoria Técnica e Legislativa para acionamento da OSC responsável.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 02/02/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150022990** e o código
CRC **DBC22625**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
 Rua Lino Coutinho, 444 - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP
 Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6010.2025/0001238-5

Encaminhamento SUB-IP/CMIU/SLP Nº 149374024

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

SUB-IP/AJ

Sra. Diretora,

Com nossas escusas restituímos o presente conforme Decreto nº64.470 de 11 de Agosto de 2025 que dispõe sobre permissão de uso à Associação Beneficente Maristela, a título precário e gratuito, da área municipal situada na Avenida Nossa Senhora da Encarnação, nº 600, Jardim Maristela, Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, para fins de desenvolvimento de atividades esportivas. Compete a Associação a manutenção da área em questão.

Atenciosamente,



Maria Cristina Maluf Moussalli
Supervisor(a)

Em 14/01/2026, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149374024** e o código CRC **7760BCC2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA CHEFIA DE GABINETE

Rua Lino Coutinho, 444 - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6010.2025/0001238-5

Informação SUB-IP/CG Nº 149821774

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

**PREF/CASA CIVIL/ATL
SENHOR PROCURADOR,**

Em atenção ao solicitado, restituimos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Limpeza Pública (149374024), desta Subprefeitura.



Adilson Gregório
Chefe de Gabinete
Em 22/01/2026, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149821774** e o código CRC **AF9FE63B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001238-5

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 149929265

**SEGES/CCPATRI,
Senhor Coordenador,**

Trata-se de indicação (doc. 125293178) proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, pela qual foi solicitada a poda de árvore na Avenida Nossa Senhora da Encarnação, 600 - Jardim Maria Estela.

Segundo a consta da indicação, a solicitação decorre da preocupação da comunidade local com os riscos à segurança de pedestres.

Durante a instrução processual, foi informado em doc. 149374024 que a área em questão foi objeto de permissão de uso, razão pela qual a competência para atendimento da demanda seria do permissionário, nos termos do artigo 3º, inciso IV, do Decreto 64.470/2025.

Nesse sentido, considerando a informação de eventuais riscos aos pedestres, bem como o dever de a Administração fiscalizar o correto cumprimento das permissões realizadas, encaminhamos o presente, solicitando seja dada ciência ao permissionário para as providências pertinentes.



Marcos Augusto Carboni
Procurador(a) do Município
Em 26/01/2026, às 16:20.



Paulo Victor Grangeiro Lucena Torres
Procurador(a) do Município
Em 26/01/2026, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149929265** e o código CRC **E0085735**.

